



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Vide [Portaria PGR/MPU nº 1, de 2 de fevereiro de 2022](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26 - inciso IX da Lei [Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 279ª Sessão Ordinária, realizada em 16/8/2019, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08191.067296/2019-79, resolve:

Art. 1º. Promover, por antiguidade, ANTONIO MARCOS DEZAN, Promotor de Justiça, ao cargo de Procurador de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da vacância do cargo da Procuradora de Justiça Tânia Regina Fernandes Gonçalves Pinto, conforme consta da Portaria PGJ nº 515, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU nº 121, de 26 de junho de 2019, Seção 2, pg. 45;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75/1993](#).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 set. 2019. Seção 2, p. 52.](#)